Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº043/2023 - Data: de 08 de março de 2023.

DECRETO N.º 6872/2023.
De 07 de março de 2023.

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações e nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 6.152/2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, com intuito de manutenção da iluminação pública, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, conforme abaixo especificado:

§ 1º Avenida Nossa Senhora Aparecida: situada no Loteamento Vila San Martin; matrícula imobiliária n. 29.714 CRI/FRG. Área (m^2): 2.197,85 m².

I - Descrição do perímetro: iniciando no ponto 0=PP, que faz divisa confrontando com área 2, segue com o rumo de 85°08'17"NE e percorre 95.78 metros confrontando com área 2, até o ponto P1, segue com o rumo de 73°16'14"NE e percorre 7.17 metros confrontando com área 2, até o ponto P2, segue com o rumo de 34°50'27"SO e percorre 40.91 metros confrontado com Av. Nossa Senhora Aparecida, até o ponto P3, segue com o rumo de 85°08'17"SO e percorre 41.10 metros confrontando com área 1, até o ponto P4, segue com o rumo de 57°48'58"NO e percorre 44.07 metros confrontando com Av. Nossa Senhora Aparecida, até o ponto P5, segue com o rumo de 11°13'57"NO e percorre 3.47 metros confrontando com Av. Nossa Senhora Aparecida, até o ponto 0=PP, onde teve início esta descrição.

§ 2º Rua Santa Cândida: situada no Loteamento Vila San Martin; matrícula imobiliária n. 29.714 CRI/FRG. Área (m2): 1.165,32 m².

I - Descrição do perímetro: Iniciando no ponto 0=PP, situado na confrontação com Loteamento San Martin; deste, segue, confrontando com o Loteamento San Martin com rumo de 11°34'26" SE e a distância de 15.46 m até o ponto P-1; deste, segue, confrontando com Área 2 com rumo de 82°28'17" e a distância de 76.06 m até o ponto P-2; deste, segue, confrontando com Loteamento Jardim Das Flores. Com rumo de 29°54'26" NO e a distância de 21.96 m até o ponto P-3; deste, segue, confrontando com quadra 1 com o rumo de 84°51'57" e a distância de 67.83 m até o ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 3º Rua Santo Inácio: situada no Loteamento Vila San Martin; matrícula imobiliária n. 29.714 CRI/FRG. Área (m2): 1.416,06 m².

I - Descrição do perímetro: Iniciando no ponto 0=PP, deste, segue, confrontando com Loteamento San Martin com rumo de 6°34'48"SE e a distância de 15.19 m até o ponto P-1; deste, segue, confrontando com quadra 1 com rumo de 82°57'04" SE e a distância de 80.45 m até o ponto P-2; deste, segue, confrontando com Loteamento Jardim das Flores com rumo de 22°56'34"NE e a distância de 19.38 m até o ponto P-3; deste, segue, confrontando com quadra e com rumo de 85°26'17"NO e a distância de 89.42 m até o ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

§ 4º Rua São Benedito: situada no Loteamento Vila San Martin; matrícula imobiliária n. 29.714 CRI/FRG. Área (m2): 2.411,94 m².

I - Descrição do perímetro: Iniciando no ponto 0=PP, que faz divisa com rua Rio Tejo , segue com o rumo de 46°13'26"SE e percorre 10.77 metros confrontando com rua Rio Tejo, até o ponto P1, segue com o rumo de 69°07'34"SO e percorre 15.13 metros confrontando com Rua Rio Tejo, até o ponto P2, segue com o rumo de 84°41'54"NO e percorre 159.24 metros confrontando com quadra 2, até o ponto P3, segue com o rumo de 4°04'02"NE e percorre 15.47 metros confrontando com loteamento San Martin, até o ponto P4, segue com o rumo de 83°58'09"SE e percorre 108.82 metros, confrontando com quadra 3, até o ponto P5, segue com o rumo de 83°58'20"SE e percorre 55.91 metros confrontando com quadra 3, até o ponto 0=PP, onde teve inicio esta descrição.

§ 5º Rua Rio Tejo: situada no Loteamento Vila San Martin; matrícula imobiliária n. 29.714 CRI/FRG. Área (m2): 1.536,38 m².

I - Descrição do perímetro: Iniciando no ponto 0=PP, que faz divisa com área 3 , segue com o rumo de 8°55'28"SE e percorre 17.04 metros confrontando com área 3, até o ponto P1, segue com o rumo de 83°30'34"NO e percorre 100.52 metros confrontando com quadra 3, até o ponto P2, segue com o rumo de 1°47'29"NO e percorre 14.60 metros confrontando com loteamento San Martin, até o ponto P3, segue com o rumo de 84°39'56"SE e percorre 98.12 metros confrontando com quadra 4, até o ponto 0=PP, onde teve inicio esta descrição.

§ 6º Rua Rio Guarani: situada no Loteamento Jardim Mascate; matrícula imobiliária n. 29.714 CRI/FRG. Área (m2): 1.439,28 m².

I - Descrição do perímetro: Iniciando no ponto 0=PP, que faz divisa com loteamento Jardim Mascate, segue com o rumo de 13°46'18"SE e percorre 16.98 metros confrontando com loteamento Jardim Mascate, até o ponto P1, segue com o rumo de 83°29'45"NO e percorre 3.37 metros confrontando com quadra 4, até o ponto P2, segue com o rumo de 83°29'45"NO e percorre 91.70 metros confrontando com quadra 4, até o ponto P3, segue com o rumo de 4°54'03"NE e percorre 15.23 metros confrontando com loteamento San Martin, até o ponto P4, segue com o rumo de 83°56'39"SE e percorre 78.41 metros confrontando com quadra 5, até o ponto P5, segue com o rumo de 83°56'39"SE e percorre 11.20 metros confrontando com quadra 5, até o ponto 0=PP, onde teve inicio esta descrição.

§ 7º Rua Rio Paranaíba: situada no Loteamento Vila San Martin; matrícula imobiliária n. 29.714 CRI/FRG. Área (m2): 1.464,21 m².

I - Descrição do perímetro: Iniciando no ponto 0=PP, confrontando com quadra 6 , segue com o rumo de 83°23'05"SE e percorre 14.56 m confrontando com quadra 6, até o ponto P1, segue com o rumo de 0°00'00"SE e percorre 14.93 m confrontando com área 4, até o ponto P2, segue com o rumo de 83°23'45"NO e percorre 95.53 m confrontando com quadra 5, até o ponto P3, segue com o rumo de 21°33'05"NO e percorre 16.85 metros confrontando com loteamento San Martin, até o ponto P4, segue com o rumo de 83°23'05"SE e percorre 87.20 m confrontando com quadra 6, até o ponto 0=PP, onde teve inicio esta descrição.

Art. 2º A medida de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para os fins descritos no artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.08 16:58:57 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal